



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
MINAS GERAIS
RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

Excelentíssimo Senhor
PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO
Vice-Presidente Câmara Municipal
SÃO FRANCISCO DE SALES- MG.

INDICAÇÃO CM Nº 015/2017

A Vereadora e o Presidente da Câmara Municipal, que a esta subscrevem, propõem a Vossa Excelência, após ouvida a Casa o seguinte: apresentar Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, que seja providenciado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social o seguinte:

- ***“LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE DE IDOSOS DE NOSSA CIDADE QUE FREQUENTARÃO A CASA DO IDOSO”.***

JUSTIFICATIVA:

CASA DO IDOSO, destinar-se-á ao acolhimento de idosos carentes e contará com o acompanhamento de profissionais da área de saúde, em especial de médicos, enfermeiros e assistentes sociais.

O Estatuto do Idoso, hoje realidade e em fase de implementação efetiva, consigna direitos dos idosos tanto no que toca a acesso a serviços quanto, e principalmente, na área de saúde física e mental, visando sempre que possível sua nova inserção na sociedade. Dar dignidade a quem dela merece e precisa, é o que esta iniciativa pretende atingir!

São Francisco de Sales, 05 de janeiro de 2017.

=VALQUÍRIA BORGES DA SILVA=
-Vereadora-

=GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO=
- Vereador-